

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07  
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar  
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS  
Telefax (37) 3431-1070

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2024-CMB**

**Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Bambuí/MG, relativas ao exercício de 2021.**

A Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, SRA. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do Art. 44, inciso XV, do Regimento Interno,

### **DECRETA:**

Art. 1º Após análise do Parecer Prévio emitido pelo Colendo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, aprovadas as Contas do MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG, relativas ao exercício de 2021.

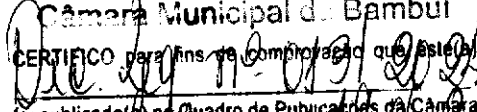
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2024.

  
**PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Bambuí  
CERTIFICO para fins de comprovação que este(a)  
  
foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara  
Municipal de Bambuí no período de 19/06/24  
a 19/06/24 nos termos do Art. 127 da Lei  
Orgânica do Município de Bambuí/MG.

O referido é verdade e dou fé.

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável

